

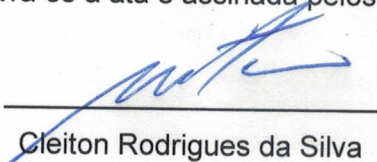


ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – 06/10/2025.

Ao sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, às 08:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, sito Rua Monteiro Lobato, 707, Centro, nesta cidade de Paranatinga-MT, estiveram reunidos os vereadores, **Cleiton Rodrigues da Silva, Deroci de Matos e Edson Agripino da Silva**, conforme determinação do Art. 67 do regimento interno desta casa de Leis, composto por Relator e membros. E conforme parágrafo único do Art. 56 a escolha do relator de cada matéria será feita mediante sorteio. O vereador **Deroci de Matos** relator do **PL Nº 034/2025, PL Nº 174/2025, PL Nº 175/2025. Projetos que se encontram nesta comissão. PL Nº 034/2025**, “Dispõe sobre a criação do serviço de inspeção municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no município de Paranatinga-MT, e dá outras providências. **PL Nº 173/2025**, “Institui o plano plurianual do município de Paranatinga – MT para o período 2026/2029.” **PL Nº 174/2025**, “Institui o processo de seleção para a composição da função de diretores escolares das unidades da rede municipal de ensino público de Paranatinga - MT, e dá outras providências.” **PL Nº 175/2025**, ementa: estima a receita e autoriza a despesa do município de Paranatinga - MT para o exercício financeiro de 2026. **PL Nº 176/2025**, “Revoga-se a lei de nº 2754/2024, que dispõe sobre a doação de terreno à empresa Paiaguas Agri S/A, e dá outras providências”. Os relatores apresentam os projetos a serem analisados nesta comissão e após analisado ficando definido da seguinte forma: **PL Nº 034/2025**, segue aguardando resposta para as devidas correções de texto via ofício Nº 287. **PL Nº 173/2025**, aguardando parecer jurídico. **PL Nº 174/2025**, deliberado favoravelmente. **PL Nº 175/2025**, deliberado favoravelmente. **PL Nº 176/2025**, aguardando parecer jurídico.

Nada a mais havendo a tratar lavra-se a ata e assinada pelos presentes.



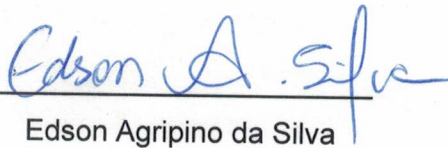
Cleiton Rodrigues da Silva

Presidente



Deroci de Matos

Membro/Relator



Edson Agripino da Silva

Membro